

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE (DN-TCU 188/2020, art. 3º, Inc. IV)

Em atendimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o inciso III do art. 27 da Instrução Normativa 84/2020 e inciso IV do art. 3º da Decisão Normativa 188/2020, editadas pelo Tribunal de Contas da União, **atesto** que tomei conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria e do Certificado de Auditoria nas contas anuais do exercício de 2020 do TRT12, integrantes do processo administrativo PROAD 9001/2020, que se manifestam pela **REGULARIDADE, com ressalvas**, sobre as demonstrações contábeis e **REGULARIDADE, sem ressalvas**, sobre a conformidade das transações subjacentes.

Florianópolis (SC), 12 de maio de 2021.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

